



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo

F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



ATA Nº 024/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO - F. A. P. S.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se a Presidente, Sra. Denise de Oliveira, o diretor José Manoel Cáccia Gouveia e os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião: Sr. Nelsino da Conceição Silva, Sr. Fábio André Daltoé, Sr. Ivan Moreira Silva, Sr. Osvaldo Gonçalves Leite e Sra. Marina Batelochi Oliveira para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da ata anterior (nº 22 de 09/11/2017). 2) Apreciação dos processos de benefícios. 3) Outros assuntos.**

A Presidente deu início aos trabalhos com a leitura da Ata nº 22 de 09/11/2017 do Conselho de Administração, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Em seguida, foram analisados os seguintes processos de benefícios:

1) Processo nº 015.854/2017 – DESPESAS COM IMPRESSÃO COLORIDA – Foi apresentado ao Conselho a despesa com impressão colorida referente ao processo de eleição do Conselho de Administração do FAPS biênio 2018/2019, cotado ao menor valor. Conselho ciente e de acordo.

2) Processo nº 015.002/2017 – DELSON DOS SANTOS - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. Status: **DEFERIDO**;

3) Processo nº 015.254/2017 – LUZIA DA FONSECA OLIVEIRA - Solicita Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral. Status: **DEFERIDO**;

4) Processo nº 014.172/2017 – CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS - Solicita Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral. Status: **DEFERIDO**;

5) Processo nº 015.390/2017 – SANDRA MARA DOS SANTOS - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. Status: **DEFERIDO**;

6) Processo nº 010.407/2016 – SÔNIA RICARDO DE BASTOS – O Conselho tomou conhecimento do Parecer Jurídico referente à solicitação de Abono de Permanência retroativo e com base neste Parecer, encaminhou à SECAD para providências;

7) Processo nº 003.917/2015 – REGINALDO DOS SANTOS SILVA - Conhecimento do Conselho sobre Parecer Jurídico que não se opõe a análise do FAPS para concessão de pensão ao maior incapaz, em decorrência da interdição e Curatela definitiva sentenciada pelo poder judiciário. Conselho ciente e de acordo.

Outros assuntos: O Sr. José Manoel Cáccia Gouveia tomou a posse da palavra para informar ao Conselho sobre a constituição da Junta Médica Oficial do Município e, conseqüentemente, das expectativas positivas quanto à otimização nas avaliações e reavaliações dos processos de benefícios que porventura dependam da análise deste órgão. O próximo assunto tratado foi a proposta de compra de 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo: Split – 18.000 BTU (220v) de acordo com Ata de Registro de Preço nº 025/2017 – Pregão Presencial nº 50/2017, no valor de R\$ 1.880,00 para a nova sala de reuniões do FAPS, proposta aprovada de forma unânime pelo Conselho. Na sequência foi levado novamente ao Conselho pelo Sr. José Manoel Cáccia Gouveia o

Rua Sebastião Silvestre Neves, 279 – salas 27 e 28 – Centro – São Sebastião – S.P.

CEP 11.608-614 – Fone/Fax (12) 3892-1013 / 3893-1474 / 3893-1677

Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo

F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



assunto referente aos processos de isenção da retenção de Imposto sobre a Renda dos aposentados e as diligências realizadas até o momento. Na reunião do Conselho ocorrida em 27/11/2017 ficou deliberado o envio de 274 processos (já concedidos) à Secretaria de Assuntos Jurídicos para reanálise e possíveis providências. A partir deste parecer, a Sra. Marina Batelochi Oliveira propôs:

- a) A abertura de uma sindicância para melhor apuração dos fatos e correção de possíveis erros de análise nessas concessões.
- b) Verificação sobre a forma de cobrança retroativa dos aposentados, se identificado algum equívoco na concessão do benefício.
- c) Buscar orientação em normativas da Receita Federal do Brasil para elaboração de uma nova estrutura de avaliação deste tipo benefício, se for o caso.
- d) Abertura de Processo Administrativo para as devidas responsabilizações, se necessário.

Na sequência, o Sr. José Manoel Cáccia Gouveia levou ao conhecimento do Conselho as últimas informações relativas ao fundo BBIF Master, as quais seguem:

FUNDO BBIF MASTER FIDC LP, CNPJ: 11.003.181/0001-26 – Em 22/11/2017 ocorreu na sede da gestora, a BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda uma reunião do Comitê de Investimentos do fundo para tratamento da seguinte ordem do dia: **1) Deliberação/Apreciação de nova proposta para quitação integral da CCI nº 91, série 2012, emitida pela Domus Companhia Hipotecária contra a SPE Residencial Villa Real Ltda., tendo em vista a alteração dos termos previamente aprovados em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 17 de agosto de 2017; e 2) Deliberação/Apreciação de nova proposta para quitação integral da CCI nº 001, série 001, emitida pela Terravista Boutique Empreendimento Imobiliário S/A.**

Ocorre que o Sr. Fábio André Daltoé pertence ao referido Comitê de Investimentos na condição de eleito pelos demais cotistas, porém, participando como uma pessoa física e não como um representante do FAPS, o que poderia lhe trazer responsabilizações sobre todas as deliberações efetuadas por este Comitê, fato que o Sr. Fábio André Daltoé desconhecia até o momento. Diante disso, o Conselho deliberou de forma unânime pela sua saída imediata deste Comitê de Investimentos e pela mudança de sua característica de deliberativo para consultivo visando a descentralização das decisões e permitindo maior participação dos cotistas nas deliberações do fundo, ação que será tomada junto ao Administrador no período mais breve possível. O Sr. Fábio André Daltoé comunicará através de Ofício ao Administrador, Santander Securities Services Brasil DTVM, o seu pedido de exclusão do Comitê de Investimentos. O sr. Ivan Moreira Silva tomou a posse da palavra para manifestar seu descontentamento com a maneira como foi conduzida a divulgação da prévia do Projeto de Lei que torna o FAPS uma Autarquia, especialmente pela ausência de comunicação aos órgãos de classe dos servidores municipais dada a relevância da matéria, manifestação corroborada pela maioria dos conselheiros presentes. A Sra. Marina Batelochi Oliveira solicitou o registro de que não houve nenhuma análise e/ou participação do Conselho na elaboração deste Projeto de Lei. Nada mais a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, mas ninguém o fez, sendo assim os trabalhos foram encerrados pela Presidente, Sra. Denise de Oliveira às onze horas e vinte e cinco minutos.



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



Eu, João Marcos Oliveira Dias - secretário designado - lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por todos os membros.

Nota: o conselheiro Adilson Ferreira de Moraes justificou que esteve ausente nesta reunião por motivo de férias.

DENISE DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ MANOEL C. GOUVEIA
Diretor

IVAN MOREIRA SILVA
Conselheiro

NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA
Conselheiro

FÁBIO ANDRÉ DALTOÉ
Conselheiro

OSVALDO GONÇALVES LEITE
Conselheiro

MARINA BATELOCHI OLIVEIRA
Conselheiro